DECRETO Nº 1.193, DE 27 DE OUTURO DE 2009
EMENTA "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas e amparado na Lei Municipal nº 1.979, de 27 de Outubro de 2009:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

ÓRGÃO - 10 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	
10.301.0025.2.101	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.00.00.00.0114.10	Aplicações Diretas (11)	R$ 40.000,00
3.1.90.00.00.00.0114.12	Aplicações Diretas (13)	R$ 15.000,00
3.3.50.00.00.00.0102.0	Transfer.Inst. Privadas s/Fins Lucrat.	R$ 35.000,00
3.3.90.00.00.00.0102.0	Aplicações Diretas (17)	R$ 40.000,00
TOTAL GERAL		R$ 130.000,00

Artigo 2º - Para Suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizado Excesso de Arrecadação e/ou Provável Excesso de Arrecadação apresentado no Exercício de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 27 de Outubro de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado o Presente Decreto, nesta Secretaria, na data supra.

GLEICE FABIANA GREIN
CHEFE DE GABINETE